



Jaciara, 13 de abril de 2020.

NOTA INFORMATIVA Nº 07

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.525/2020 de 17 de março de 2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Jaciara/MT, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo Coronavírus (COVID-19), institui o comitê de enfrentamento ao novo Coronavírus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.527/2020 de 22 de março de 2020 revoga o Decreto nº 3.526 de 2020 e dispõe sobre novas medidas complementares, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo COVID-19, no âmbito do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.530/2020 de 31 de março de 2020 que revoga parcialmente o Decreto nº 3.527 de 22 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo COVID-19, no âmbito do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.535/2020 de 07 de abril de 2020 que revoga parcialmente o Decreto nº 3.527 de 22 de março de 2020, alterado pelo Decreto 3.520, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional, decorrente da infecção humana pelo COVID-19, no âmbito do município e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 437/2020 de 03 de abril de 2020 que institui o programa "Eu cuido de você e você cuida de mim", que estimula a solidariedade entre as pessoas por meio do incentivo ao uso de máscaras, mesmo que artesanais;

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaciara recomenda:

I – Que os estabelecimentos públicos e privados atendam apenas as pessoas que estiverem utilizando máscaras;

II– Estimular o uso de máscaras artesanais pela população, conforme modelo e orientação do Ministério da Saúde, de forma a não prejudicar o fornecimento de máscaras industriais para os profissionais de saúde da rede pública e privada.


SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES
Secretária Municipal de Saúde de Jaciara.

